



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

116

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.198 =

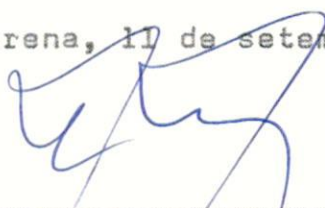
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Srta. JUÇARA MARIA ROSA TORRES, Esta - giária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, relativa ao dia 02/09/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3787, de 10 de setembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1980.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de setembro de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =